

BRA Transportes Aéreos: veja atualização do QGC e prazo para impugnações e habilitações de créditos

A responsável pela massa falida da BRA Transportes Aéreos S/A, Gatekeeper Administração Judicial, divulgou uma atualização do Quadro Geral de Credores referente ao processo falimentar da BRA, com informações registradas até dezembro de 2024.

A relação completa está disponível para consulta no link: <https://bit.ly/3PzMAdU>

Edital e prazo para contestação

Foi publicado no Diário Oficial, em 10 de janeiro de 2025, o edital contendo a relação de credores. **O prazo para habilitação ou impugnação de créditos é de 10 dias corridos, com encerramento em 22 de janeiro de 2025.** Os interessados podem acessar o edital diretamente pelo site do Diário da Justiça Eletrônico: <https://bit.ly/4h48rpa>

Orientações aos credores

Os credores que desejarem acessar os documentos que embasaram a elaboração do QGC devem solicitar as informações pelo e-mail: **falencia.bra@gatekeeperaj.com.br**

Habilitações e impugnações

Os pedidos de habilitação ou impugnações devem ser apresentados no prazo legal de 10 dias por meio de um processo incidental no âmbito do processo falimentar.

É importante destacar que a inclusão de um crédito no Quadro Geral de Credores não assegura automaticamente o recebimento de valores. O pagamento dependerá da disponibilidade de recursos na massa falida.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!